

DOCUMENTO DE PROVIDÊNCIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA: “COPA DO MUNDO DE 2014 EM CURITIBA E A UTILIZAÇÃO DO POTENCIAL CONSTRUTIVO”

AS ENTIDADES E MOVIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PRESENTES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2010 NA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, PREOCUPADOS COM OS PROVÁVEIS IMPACTOS SOCIAIS, URBANÍSTICOS E ORÇAMENTÁRIOS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE 2014 NESTA CIDADE, CHAMAM A ATENÇÃO DOS GOVERNOS ESTADUAL E MUNICIPAL PARA SUA RESPONSABILIDADE COM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DAS CIDADES E VÊM SOLICITAR DOS MESMOS, NAS FIGURAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, DO COMITÊ EXECUTIVO DA COPA DO MUNDO DO ESTADO DO PARANÁ, DA SECRETARIA ESTADUAL DO PARANÁ PARA ASSUNTOS DA COPA 2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA E DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS, O QUE SEGUE:

1. APRESENTAÇÃO DETALHADA DOS PROJETOS FINANCEIRO E FÍSICO E DO CRONOGRAMA DE INTERVENÇÕES URBANAS PREVISTAS PARA A COPA 2014 AO CONSELHO DAS CIDADES DO PARANÁ (CONCIDADES), AO CONSELHO DA CIDADE DE CURITIBA (CONCITIBA) E AO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO PARANÁ, BEM COMO O FORNECIMENTO E A DIVULGAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS, TERMOS E CONTRATOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE TRATATIVAS E NEGOCIAÇÕES COM AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS;
2. DAR AMPLA PUBLICIDADE AOS AJUSTES E ATUALIZAÇÕES REALIZADOS NOS PROJETOS E ORÇAMENTOS DESTINADOS ÀS OBRAS PARA 2014;
3. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE TAIS PROJETOS EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, COM A PARTICIPAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO PARANÁ E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, E MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL DO PARANÁ;
4. NESSAS DISCUSSÕES, SOLICITA-SE A APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS ALTERNATIVOS À UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO JOAQUIM AMÉRICO COMO SEDE DOS JOGOS COPA DO MUNDO EM CURITIBA (ESTÁDIO DURIVAL DE BRITTO E SILVA E ESTÁDIO PINHEIRÃO);

5. REATIVAÇÃO IMEDIATA DO COMITÊ ESTADUAL EXECUTIVO DA COPA 2014, COM A PARTICIPAÇÃO E POSSIBILIDADE DE INTERVENÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONCIDADES;
6. EMISSÃO E PUBLICIZAÇÃO DE PARECERES EMITIDOS PELA PROCURADORIA DO ESTADO E PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, COM VISTAS À ANÁLISE DA VIABILIDADE FINANCEIRA, SOCIAL E AMBIENTAL DOS PROJETOS AVENTADOS;
7. ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, AMBIENTAL E SÓCIO-ECONÔMICO PRÉVIOS À EXECUÇÃO DE QUAISQUER OBRAS E INTERVENÇÕES URBANAS PARA A COPA DE 2014;
8. ACOMPANHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, EM SUA FUNÇÃO DE *CUSTOS LEGIS*, EM TODAS AS ETAPAS DE NEGOCIAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E INTERVENÇÕES PARA O EVENTO;
9. INCORPORAÇÃO NO PLANEJAMENTO E PROJETOS PARA A COPA 2014 DAS DEMANDAS ESPECÍFICAS DE SEGMENTOS AFETADOS PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO, TAIS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, COLETIVIDADES SEM MORADIA E POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RUA, BEM COMO ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ATENDAM AOS INTERESSES DESSES SUJEITOS;
10. ALÉM DISSO, SALIENTA-SE QUE OS RECURSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO EM CURITIBA SERÃO MAIS BEM UTILIZADOS SE OBJETIVAREM A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO PÚBLICO DE MÚLTIPLO USO, COM FOCO NAS OLIMPÍADAS E PARA-OLIMPÍADAS.
11. AS ENTIDADES ABAIXO LISTADAS AINDA ENFATIZAM QUE A UTILIZAÇÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PRIVADO QUE NÃO ATENDE ÀS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI RESULTARÁ EM IMPACTO DANOSO PARA CURITIBA. TRATA-SE DE IMPORTANTE RECURSO QUE DEIXARÁ DE ATENDER AS ÁREAS DE VALOR HISTÓRICO, AMBIENTAL OU DE INTERESSE SOCIAL EM FAVOR DE ESPAÇO JÁ CONSOLIDADO.

AS ENTIDADES, MOVIMENTOS E CIDADÃOS PRESENTES NA AUDIÊNCIA “COPA DO MUNDO DE 2014 EM CURITIBA E A UTILIZAÇÃO DO POTENCIAL CONSTRUTIVO” RESSALTAM AINDA A NECESSIDADE DE SALVAGUARDA, NESTE PROCESSO, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA DISTRIBUIÇÃO EQUITATIVA DE BENEFÍCIOS À TOTALIDADE DA POPULAÇÃO CURITIBANA, REITERANDO SEU COMPROMISSO COM O CONTROLE SOCIAL DO PODER PÚBLICO E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.

ENTIDADES QUE SUBSCREVEM:

INSTITUTO DE ENGENHARIA DO PARANÁ (IEP); INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO DO PARANÁ (IAB-PR); SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DO ESTADO DO PARANÁ (SINDARQ-PR); SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARANÁ (SENGE-PR); CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ (CREA-PR); SINDICATO DOS TRABALHADORES EM URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ (SINDIURBANO); CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ (MPPR); OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO PARANÁ; TERRA DE DIREITOS; MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA (MNLN); SOCIEDAD PEATONAL; MOVIMENTO PASSE LIVRE (MPL); CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 11ª REGIÃO (CRESS-PR); CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES DO PARANÁ – CMP; ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ECOFORÇA; BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) NA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA (VEREADORES PROFESSORA JOSETE, JONNY STICA E PEDRO PAULO).

CURITIBA, SETEMBRO DE 2010.

DOCUMENTO ANEXO

COPA DE 2.014 EM CURITIBA.

MANIFESTO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS PARANAENSES.

As entidades representativas dos profissionais de engenharia e arquitetura, colocados na condição de expectadores no campo da copa 2.014, decidem se manifestar sobre o espetáculo.

Considerando que:

- "Todas as decisões que envolvem o interesse público são políticas; mas não terão sustentabilidade sem o embasamento técnico de engenheiros e arquitetos".
- "Curitiba é reconhecida nacional e internacionalmente pelo planejamento, projetos e obras realizados por engenheiros e arquitetos paranaenses".
- "O esporte é atividade imprescindível para jovens e adultos, e é para este público que devem se criados espaços adequados à prática permanente".
- "Os equipamentos causam impactos na malha urbana, de vizinhança e de mobilidade".
- "Incentivar o esporte significa também promover a inclusão social e o desenvolvimento humano por meio de programas sócio esportivos, institucionalizar o esporte educacional, atingir resultados inéditos nas competições e assim projetar o Brasil no ranking do alto rendimento, incrementar nossa infra estrutura esportiva, modernizar e valorizar o futebol como identidade cultural do Brasil, ampliar o leque de modalidades para diversificar a prática esportiva no país, qualificar a gestão do esporte e do lazer, aproveitar o potencial econômico-social dos grandes eventos, a melhoria da qualidade de vida, a oferta de perspectivas à juventude e o fortalecimento do respeito do mundo por nossa pátria ".
- "Em Curitiba, no Paraná e no Brasil existem poucos equipamentos adequados (públicos ou privados) e sustentáveis, sobre o aspecto ambiental, para o desenvolvimento e formação de atletas e para-atletas profissionais".
- "Clareza na relação do bem público com o privado é imprescindível, para garantir transparência de negociações e ajustes na escolha do local adequado para o evento".

Os engenheiros e arquitetos paranaenses manifestam inconformismo com o encaminhamento do processo para adequação das condições para a realização da Copa em Curitiba, pela lentidão, faltas de estudos de alternativas e a busca de direcionamento para solução que não se enquadra nos itens técnicos considerados.

Reiteramos como alternativas as opções pelo "estádio Pinheirão", e o "estádio da Vila Capanema", que apresentam características mais adequadas à implantação de um projeto de múltiplo uso.

1. A logística de localização viária, integrando os modais de transporte; viário, aeroviário e ferroviário.

2. A redução dos investimentos necessários na remodelação prevista da Avenida das Torres e na realização da via verde.

3. O "partido" do projeto deve levar a marca da nossa cidade, a ARENA ECOLÓGICA DE CURITIBA, onde acontecerá a promoção do esporte de rendimento para projetar o Brasil como potência esportiva mundial. Ficar entre os 10 melhores colocados nas olimpíadas conforme definidas na Conferência Nacional dos Esportes.

4. As alternativas, Vila Olímpica ou a Vila Capanema,

envolvem bens públicos e podem ser beneficiárias de investimentos públicos diretos e indiretos como isenção de impostos, créditos de solo criado ou marketing direto de empresas estatais.

5. A possibilidade de seleção dos projetos de arquitetura e licitação para construção da ARENA ECOLÓGICA DE CURITIBA através da modalidade do Concurso Público, conforme estabelece a legislação em vigor (Lei Federal N°. 8.666/93), privilegia também a qualidade dos projetos.

6. O prazo necessário para a realização dos projetos para a implantação deste equipamento esportivo é suficiente desde que haja integração entre os atores: públicos, privados e do terceiro setor.

7. A integração no processo, do Conselho Estadual do Esporte, habilitando o estado a receber recursos federais para viabilizar a iniciativa.

Curitiba, agosto de 2010.

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL PR

INSTITUTO DE ENGENHARIA DO PARANÁ